

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.678, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa comissão para avaliação de bem imóvel e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 85, §1º, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **GILMAR GEHLEN**, Escriturário B, Matrícula nº 198-8, **SIDNEI GHISI**, Assistente Administrativo, Matrícula 1209-2, e **JOELMO SORANSO**, Auxiliar de Escriturário B, Matrícula nº 203-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de barracão industrial com área de 300m² (trezentos metros quadrados), sito na Avenida Macali, nº 1525, no imóvel de Matrícula nº 547 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, para fins de concessão de direito real de uso.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta portaria, para apresentar o relatório de avaliação.

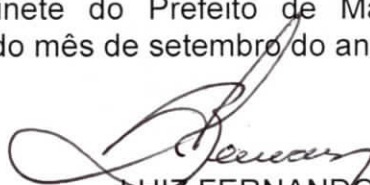
Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, se couber.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 4.661, de 17 de setembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

